



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 244/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 645
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF- 244/2024	
Referência	: Portaria AD n.º 236/2024 e Processo n.º 07.818.210935/2024	
Interessado	: Fabio Oliveira Guimarães	

EMENTA: referenda Portaria AD n.º 236/2024 da Presidência do Crea-DF que aprovou *ad referendum* do Plenário Registro de Profissional ao Geógrafo José Pedro Risso Keller, objeto do Processo n.º 07.818.210935/2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a Portaria AD n.º 236/2024 da Presidência do Crea-DF, que aprovou *ad referendum* do Plenário Registro de Profissional ao Geógrafo José Pedro Risso Keller, objeto do Processo n.º 07.818.210935/2024; considerando que o requerimento de solicitação de Registro de Profissional foi protocolada neste Conselho em 07.08.2024; considerando o profissional José Pedro Risso Keller concluiu o curso de Geografia, na modalidade presencial, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em Rio de Janeiro-RJ, tendo colado grau em 04/05/2023; considerando que o curso de Geografia não está vinculado às modalidades profissionais abrangidas pelas câmaras especializadas do Crea-DF; considerando o Inciso XIX do art. 9º do regimento interno do Crea-DF estabelece que Compete privativamente ao Plenário “ XX- apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada constituída”; considerando que a composição do Plenário do Crea-DF, para o exercício 2022, aprovada pela Decisão PL - 1647/2021, do Confea, onde está demonstrado que as modalidades "Química" e “Agrimensura “ estão sem representação no Plenário, portanto sem câmara constituída e, por esse motivo, foi necessário o encaminhamento dos autos ao Plenário; considerando que no âmbito do Plenário o processo foi apreciado pelo conselheiro Fabio Oliveira Guimarães da CEEE, sendo favorável a concessão do registro profissional; considerando a urgência para a concessão do pleito, conforme Carta Proposta da empresa A G4F que contrataria o profissional para exercer o Cargo: Técnico de Nível Superior em Cartografia e Geoprocessamento - Geógrafo, a partir de 12/08/2024; considerando que a próxima sessão plenária ordinária está agendada para o dia 28 de agosto de 2024 conforme calendário aprovado; considerando que o inciso XIV do artigo 95 do Regimento Interno estabelece que compete ao Presidente resolver casos de urgência, "ad referendum" do Plenário





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 244/2024

do Crea-DF, considerando que o inciso XV do Art. 09 do Regimento Interno do Crea-DF estabelece que compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir sobre assunto aprovado ad referendum pelo presidente do Crea-DF. **DECIDIU**, por unanimidade, referendar a Portaria AD n.º 236/2024 da Presidência do Crea-DF, que aprovou *ad referendum* do Plenário o registro do profissional José Pedro Risso Keller, com a concessão do título de Geógrafo e atribuições de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 6.664/79 (todas alíneas do Inciso I), conforme informado pelo CREA-RJ, objeto do processo nº 07.818.210935/2024. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS MEDEIROS SILVA, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FÁBYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS – Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02